OFÍCIO N° 437/2025

Quilombo/SC, 20 de outubro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
NEREU CANDIDO MARTINHAGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Assunto: Resposta ao Requerimento Legislativo nº 03/2025.

Cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento ao Requerimento Legislativo nº 03/2025, de autoria da vereadora Kauana Vailon, aprovado em Sessão Plenária, que solicita a apresentação do balancete de recursos, com as disponibilidades e obrigações referentes ao mês de agosto de 2025, informo que todos os balancetes contidos na **Lei Complementar n° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal** são publicados por bimestre no site do Município e no DOM - Diário Oficial dos Municípios, inclusive este solicitado e que encontram-se disponíveis para consulta pública no seguinte link:

- **https://transparencia.betha.cloud/#/FwYynXknZC5Hnn74XdA9KQ==/consulta/49186**

Ressalta-se que, **conforme dispõe a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,** especialmente em seus artigos **48 e 48-A,** a transparência da gestão fiscal é assegurada mediante a ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, dos planos, orçamentos, leis de diretrizes orçamentárias, prestações de contas e respectivos pareceres, bem como dos relatórios e balancetes mensais.

Dessa forma, todas as informações referentes às receitas, despesas, disponibilidades e obrigações do Município são publicadas regularmente no Portal da Transparência, em conformidade com a legislação vigente, inclusive Quilombo era considerado prata no quesito de transparência até o final de 2024, agora passando direto de ouro para diamante no que diz respeito a transparência pública.

Atenciosamente,

JAKSOM NATAL CASTELLI:79996442934

Assinado de forma digital por JAKSOM NATAL CASTELLI:79996442934
Dados: 2025.10.21 10:30:35 -03'00'

JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal